



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL GERAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Edital de abertura de Processo Seletivo nº 02/2025



Período de Inscrição	<hr/> <i>28 a 30 de janeiro de 2025</i> <hr/>
Local de Inscrição	<hr/> <i>Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, Centro, Dores do Turvo.</i> <hr/>
Edital e publicação:	<hr/> <i>www.doresdoturvo.mg.gov.br</i> <hr/>



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº 002/2025

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.128.249/0001-42, e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, Dores do Turvo, Minas Gerais, CEP: 36.513-000, por seu representante legal, o Prefeito em exercício **Kallil Dahier Moreira da Cunha**, em conformidade com a Legislação vigente e considerando necessidade de preenchimento e substituição de vagas excepcionais e temporárias, provisórias e necessárias para coberturas de férias, servidores em afastamento previdenciário, licenças, necessidade de serviço público, com a manutenção dos serviços essenciais de atendimento à população, dentre outras situações, torna público a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva nº 02/2025**, nas áreas de conhecimento relacionadas neste Edital.

Em caso de realização de concurso público o presente processo seletivo deverá ser extinto, prevalecendo a lista classificatória do certame.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Processo Seletivo visa à contratação temporária de pessoal para preencher cadastro reserva de vagas junto ao Município de Dores do Turvo – Minas Gerais, no limite das vagas que surgirem por necessidade do serviço público no ano de 2025.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e terá validade em caráter excepcional e temporário até 31/12/2025, podendo ser prorrogado por interesse e necessidade pública, devidamente justificados.

1.3 - A seleção, com critérios objetivos, compreenderá verificação, análise de documentos e tempo de serviço.

1.4 - O processo de seleção será realizado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria nº 141/2025.

1.5 - O regime jurídico do Município de Dores do Turvo é o estatutário com base na Lei Complementar 01/2020 e regime previdenciário é o da RGPS da Previdência Social.

1.6 - Integram este Edital os seguintes anexos:

I-Cronograma previsto;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

- II - Cargos ofertados, vagas, vencimentos, carga horária, escolaridade e requisitos mínimos para a contratação;
- III - Atribuições dos cargos;
- IV - Modelo da ficha de inscrição e *Currículo Vitae* padronizado.

II – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou certidão portuguesa, na forma da Lei;
- 2.2. Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências contidas neste Edital.

III – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.3. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 3.4. Ter, na data da inscrição, 18 (dezoito) anos de idade completos;
- 3.5. Atender à escolaridade, habilitação e pré-requisitos associados ao cargo concorrido;
- 3.6. Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo pretendido;
- 3.7. Não estar no gozo de auxílio doença, acidente, maternidade no momento da contratação;
- 3.8. Não ser portador de doença incapacitante no momento da contratação.

IV – INSCRIÇÕES

4.1. Início **28/01/2025** e término **30/01/2025**;

4.1.1. Para se inscrever o candidato deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição, *currículo vitae* padronizado com todos os cursos e tempo de serviço que pretende utilizar na pontuação e a declaração de deficiência se for portador de alguma deficiência, constantes nos Anexos deste Edital, que estarão disponíveis exclusivamente no site do Município em www.doresdoturvo.mg.gov.br.

4.1.2. A ficha de inscrição, *currículo vitae* padronizado e a declaração de deficiência, juntamente dos demais documentos de inscrição, deverão ser preenchidos, datados e assinados e entregues **na Prefeitura de Dores do Turvo, Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, Dores do Turvo, Minas Gerais**, no horário compreendido das 08h:00hs às 10h:30hs e de 13h:00hs às 15:30hs.

4.1.3. Na hipótese de inscrição por terceira pessoa será exigido instrumento público



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

ou particular de procuração, nesta última hipótese, deverá ser apresentado no momento da inscrição a Identidade original e cópia do outorgante e outorgado, para conferência de assinatura nos modos da Lei de Desburocratização;

4.1.4. As fichas de inscrições, *currículum vitae* Padronizado e a declaração de deficiência, deverão ser preenchidas com letra legível, sob inteira responsabilidade do candidato, **sob pena de desclassificação.**

4.1.5. A confirmação da inscrição dependerá da assinatura de um dos componentes da comissão do Processo Seletivo Simplificado, no comprovante de inscrição.

4.1.6. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição;

4.1.7. As inscrições deverão ser entregues na sede da Prefeitura no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

4.1.8. A Prefeitura **não** realizará inscrições para os candidatos, somente recebendo os envelopes.

4.1.9. O edital, currículo e os demais documentos relativos à inscrição estão **EXCLUSIVAMENTE** disponíveis no site do Município em www.doresdoturvo.mg.gov.br na aba de Processos Seletivos, cabendo ao candidato a responsabilidade por impressão e preencimento dos documentos.

4.1.10. Não se permitirá o ingresso no Serviço Público Municipal através deste processo seletivo, de candidato que esteja aposentado de cargo, emprego ou função pública perante a União, Estado ou Município, inclusive Forças Armadas, recebendo proventos do Erário, em virtude de vedação de acumulação com vencimentos e salários da ativa, nos termos do que dispõe o §10, do artigo 37, da Constituição da República, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mesmo dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

4.1.11. Não será permitido o ingresso de pessoas que estejam em pleno gozo de licenças, como: licença-prêmio, licença maternidade, afastamento por doença, tratamentos médicos e/ou questões particulares.

4.1.12. Não poderão inscrever-se no presente Processo Seletivo Simplificado pessoas que estejam no exercício de função de Chefia e Assessoramentos (gratificada/comissionado) em quaisquer dos Entes Federativos

4.1.13. No momento da inscrição deverão ser apresentadas cópias de: documento de identificação com foto (C.I, CTPS, CNH) ou outro documento oficial com foto, CPF, comprovante de residência (conta de luz, água, telefone), **atual, com no máximo três meses de emissão.** O fornecimento da referida documentação é condição para confirmação da inscrição E DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DO ENVELOPE.

4.1.14 – A ausência do preenchimento de cursos ou tempo de serviço no currículo impede a pontuação do candidato, mesmo com a apresentação dos certificados.

4.2. Informações complementares:

4.2.1. As inscrições somente serão realizadas na forma estabelecida neste Edital.

4.2.2. Será de inteira responsabilidade dos candidatos a apresentação das documentações exigidas neste Edital, inclusive quanto ao cargo pretendido. Sendo critério de desclassificação a ausência ou irregularidade nos documentos ou falta de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

indicação do cargo pretendido.

4.2.3. O Candidatado que pretender fazer prova de tempo de serviço prestado no Município de Dores do Turvo, não precisará comprovar no momento da inscrição, isso ficará a cargo do Município que a anexará às documentações dos candidatos após as inscrições.

4.2.4. O candidato deverá assinalar na ficha de inscrição a opção para acesso ao **à prova de tempo de serviço prestado no Município de Dores do Turvo.**

4.2.5. A cópia do tempo de serviços prestado no Município poderá ser requerida pelos candidatos.

4.2.6. Não serão aceitos pedidos posteriores, para alteração do cargo ou para anexar documentos.

4.2.7. Os documentos deverão ser entregues dentro de envelope lacrado, não transparente, assinados pelos candidatos e recebidos por pelo menos um membro da Comissão.

4.2.8. Cada candidato somente poderá concorrer a um único cargo.

V – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. É assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever no presente Processo Seletivo Simplificado, em igualdade de condições com os demais candidatos, na forma aqui estabelecida, para o provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

5.1.1. Não serão reservadas vagas para deficientes tendo em vista tratar-se de seleção para vagas que surgirão no decorrer do ano em caráter excepcional e temporário, decoretes de férias, afastamentos e necessidades da Administração Pública, pois isso feriria o princípio da ampla concorrência em igualdade de condições, conforme, já decidido pelo STF no MS 263310 DF.

5.1.2. Será considerada portadora de deficiência a pessoa que se enquadrar nas especificações do artigo 4º do Decreto Federal 3.298/1999.

5.1.3. Os candidatos portadores de deficiência, se classificados, serão submetido, quando convocados, à avaliação a ser feita pelo médico do Município, para a verificação da compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo pretendido, sendo-lhes assegurado o direito de interposição de recurso, no prazo de três dias úteis, contados da divulgação de eventual laudo contrário.

VI – CARGOS OFERTADOS, VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO:

6.1. Os cargos oferecidos neste Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva, o número de vagas, a carga horária semanal, o salário mensal, o nível de escolaridade, a habilitação e os pré-requisitos para o provimento de cada cargo, estão especificado no Anexo II.

VII – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

7.1. As atribuições relativas aos cargos a serem providos são as constantes no Anexo III.

VIII - DOS CRITÉRIOS E DA SELEÇÃO

8.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em 1 (uma) etapa, que se segue:

8.2. Etapa 1: Análise de Títulos – Cursos especialização, aperfeiçoamento ou atualização/Experiência Profissional.

8.2.1. À Análise de Títulos, serão atribuídos o máximo da pontuação contida no quadro abaixo, distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

Obs) TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CURSOS DEVEM SER ENTREGUES LAGRADOS DENTRO DO ENVELOPE.

a) Cursos especialização, aperfeiçoamento/atualização, conforme análise do Curriculum Vitae Padronizado, obedecendo à seguinte pontuação:

1. **5,0 pontos por cada curso de doutorado (limitado a um curso);**
2. **4,0 pontos por cada curso de mestrado (limitado a um curso);**
3. **3,0 pontos por cada curso pós graduação com carga horária mínima de 360 horas (limitado a três cursos);**
4. **2,0 ponto para cada graduação em área afim do cargo;**
5. **2,0 ponto para curso de 1º socorros;**
6. **3,0 pontos para cursos relacionados com a área do cargo com carga horária mínima de 120 horas (limitado a três cursos);**
7. **2,5 pontos para cursos relacionados com a área do cargo com carga horária mínima de 100 horas (limitado a três cursos);**
8. **2,0 pontos para cursos relacionados com a área do cargo com carga horária mínima de 80 horas (limitado a três cursos);**
9. **1,5 pontos para cursos relacionados com a área do cargo com carga horária mínima de 60 horas (limitado a três cursos);**
10. **1,0 ponto para cursos relacionados com a área do cargo com carga horária mínima de 40 horas (limitado a três cursos);**

A.1) PARA AS VAGAS ESPECÍFICAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE SERÃO PONTUADOS OS SEGUINTE CURSOS (além dos previstos acima):



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

05 pontos para curso técnico de agente comunitário de saúde com carga horária (limitados a 01 (um curso), com carga horaria igual ou superior a 300 (trezentas) horas;

02 pontos para cursos técnicos de agente comunitário de saúde com carga horária inferior a 300 (trezentas) horas;

OBS: Somente serão considerados cursos realizados nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste edital.

b) Tempo de exercício profissional (experiência profissional comprovada) na área de atuação, de acordo com a tabela abaixo

Obs) Estes documentos (ITEM A e B) deverão ser entregues lacrados dentro do envelope de inscrição. Os optantes por experiência de serviço prestados exclusivamente na Prefeitura de Dores do Turvo deverão assinalar esta opção na ficha de inscrição.

TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS
ATÉ 06 MESES DE EXPERIÊNCIA	2
DE 06 MESES A 02 ANOS	3
ACIMA DE 02 ANOS	5

8.2.2. O tempo de exercício profissional (experiência profissional comprovada) poderá ser comprovado por Carteira de Trabalho e Previdência Social, contrato de prestação de serviços ou declaração, emitidos por órgão da União, do Estado ou Município, Organização Não Governamental (ONG) ou por empresas privadas, constando CNPJ, carimbo e assinatura do emitente.

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
EM ÓRGÃO PÚBLICO	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado.
EM ÓRGÃO PRIVADO	Cópia de carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais registro do(s) contrato(s) de trabalho).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

	Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável da mesma.
COMO PRESTADOR DE SERVIÇO	Cópia do contrato de prestação de serviços e/ou declaração onde atua/atuou, com carimbo de CNPJ ou CPF do contratante, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo de motorista, indicando a prestação de serviços. Recibos de prestação de serviços ou inscrição como autônomo junto ao INSS.

IX – CLASSIFICAÇÃO

- 9.1.** A classificação final dos candidatos será feita pela pontuação obtida na análise do *currículum vitae* padronizado.
- 9.2.** Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos e após a observância do disposto no artigo 27, § único, da Lei Federal 10.741/2003 – Estatuto do Idoso – serão fatores de desempate:
- a) - Tiver mais idade;
 - b) - Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou portadores de necessidade especiais.
- 9.3.** A classificação preliminar será divulgada conforme Cronograma Previsto especificado no Anexo I.
- 9.4.** Os candidatos classificados em igualdade de condições referidos no item 9.2, no ato da admissão, deverão comprovar as condições referidas e persistindo o empate será procedido sorteio pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.5.** Todos os classificados que atenderem as determinações deste Edital, irão compor o quadro reserva de vagas da Prefeitura e serão chamados de acordo com a disponibilidade de vagas excepcionais e temporárias, estritamente seguindo a ordem de classificação final.

X - DO RECURSO

- 10.1.** Eventual recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão do Processo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Seletivo Simplificado e entregue na Prefeitura de Dores do Turvo, na Rua Paulo Ferandes Faria, nº 55, Centro, conforme Cronograma previsto especificado no Anexo I.

10.2. O recurso deverá ser objetivo, claro, fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de cargo, ou objetivando complementação de documentação que deveriam constar do ato inscrição.

10.3. Será indeferido o recurso interposto fora do prazo, bem como aquele entregue em outra localidade diversa daquela definida ou que não atenda ao disposto nos subitens 10.1 e 10.2.

10.4. Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado. Da decisão da Comissão, caberá recurso para o Setor Jurídico do Município de Dores do Turvo, não cabendo recurso administrativo desta decisão.

10.5. Ao final o Processo deverá ser homologado pelo Prefeito do Município

10.6. Os prazos dos recursos estão previstos no Anexo I deste edital.

XI - CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. A classificação final será divulgada conforme Cronograma Previsto especificado no Anexo I.

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1. Os candidatos classificados farão parte do quadro reserva do Setor de Pessoal do Município e quando convocados, deverão comparecer em até 48 (quarenta e oito) horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, portando os documentos complementares:

- a) Certidão de antecedentes criminais (atualizada);
- b) Cartão do PIS/PASEP;
- c) Carteira de trabalho;
- d) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos de idade, ou dos maiores, se incapazes;

12.2. As contratações serão realizadas de acordo com as necessidades excepcionais e temporárias da Administração, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

12.3. Não será contratado o candidato que omitir informações ou apresentar informações incompletas ou inverídicas.

12.4. Considerando a natureza do vínculo, os contratados não farão jus à estabilidade, por não tratar-se de concurso público.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as informações prestadas, inclusive por representante legal, serão de inteira responsabilidade do candidato.

13.2. O candidato classificado se compromete a comunicar, por escrito, ao Departamento de Recursos Humanos do Município, qualquer alteração de endereço ou demais dados apresentados no ato da inscrição e se responsabiliza por prejuízos



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

decorrentes de sua não atualização, inclusive de não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pelo Município, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.

13.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório como atestados, certificados ou certidões, relativos à pontuação aos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, valendo, para este fim, a respectiva publicação.

13.4. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos. Não serão admitidas apresentação de quaisquer recursos, títulos e/ou de documentos após as datas e formas estabelecidas neste Edital.

13.5. A aprovação no presente processo seletivo não implicará em obrigatoriedade de contratação, cabendo a Administração Municipal, o direito de aproveitar os candidatos dentro das vagas temporárias disponibilizadas durante o ano de 2025, observada a ordem de classificação final, por cargo, obedecido o limite de vagas existentes, das que vierem a vagar, e das que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste processo seletivo simplificado, sempre a exclusivo critério e necessidade do serviço público, face à natureza temporária e excepcional da contratação.

13.6. As contratações que decorrerem da classificação no Processo Seletivo Simplificado regulado por este Edital, poderão ser rescindidas antes do prazo previsto para tanto, por motivo de interesse público ou por conveniência da Administração, avaliação negativa de desempenho, falta de competência na execução das tarefas, nomeação dos aprovados no Concurso Público, ou na hipótese em que o Contratado solicitar o seu desligamento.

13.7. Os critérios para lotação dos Selecionados correrão por conta do Chefe do Executivo de acordo com conveniência e necessidade administrativa. Em caso de recusa expressa, quando da ciência da lotação, o candidato contratado terá seu contrato rescindido, sendo substituído por outro, de acordo com a ordem de classificação.

13.8. Para efeito deste Edital os títulos, declarações, certificados citados no **CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO** deverão estar devidamente preenchidos, contendo carga horária, o nome do participante (candidato), devidamente assinado pela entidade emitente e pelo candidato, deverá estar datado.

13.9. Para efeito deste Edital serão aceitos títulos, declarações, certificados citados no **CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO** emitidos por Órgão Oficial.

13.10. Para efeito deste Processo Seletivo Simplificado só serão aceitos cursos, nos quais o candidato participou na qualidade de expectador/aluno, nos últimos 05 anos contados da data de publicação do edital.

13.11. Não serão aceitos cursos, palestras, treinamentos iniciados a partir da Publicação deste Edital.

13.12. Serão aceitos para fins deste Processo Seletivo Simplificado os cursos realizados a distância desde que preencha os requisitos previstos no Decreto Federal de número 9.057/2017.

13.13. Aplica-se a este Edital toda a Legislação Municipal, notadamente a Lei Complementar Municipal 01/2020 e suas posteriores alterações. Na hipótese de eventual contradição entre o Edital e as Leis Municipais irão prevalecer as Leis Municipais em razão do critério de Especialidade.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

13.14. Qualquer candidato ou interessado poderá impugnar os termos deste edital, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de sua publicação, na forma prevista neste edital.

13.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e departamento jurídico.

Dores do Turvo, 27 de janeiro de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha
Prefeito do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO:
Presidente: Ingrid da Silva Pereira
Membro: Janaina Marotta Loures
Membro: Laydiane Cabral Marotta



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Item	Descrição	Datas
01	Publicação do Edital do Processo Seletivo	27/01/2025
02	Inscrições	28/01/2025 a 30/01/2025
03	Resultado Preliminar	04/02/2025
04	Interposição de recurso	05/02/2025
05	Decisão dos Recursos Apresentados à Comissão	06/02/2025
06	Resultado Final	07/02/2025
07	Início das Convocações	10/02/2025

Dores do Turvo, 27 de janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

CARGOS OFERTADOS, ESCOLARIDADE, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS.

CARREIRA	CARGOS / CLASSES	VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
SECRETARIA DE OBRAS (TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ROÇADAS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA)	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.518,00	40Hs.
	Auxiliar de Serviços Públicos	R\$ 1.518,00	40Hs.
	Gari	R\$ 1.518,00	40Hs
SECRETARIA DE OBRAS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ROÇADAS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	Oficial de Serviços Públicos I	R\$ 2.239,15	40Hs
	Oficial de Serviços Públicos II	R\$ 2.088,49	40Hs
	OBS: para estes dois cargos serão realizados testes de aptidão como pedreiros		
	OPERADOS DE MÁQUINAS LEVES E		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

CARREIRA	CARGOS / CLASSES	VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
	PESADAS Obs: Será realizado teste de operação com máquinas pesadas para verificação de aptidão	R\$2.164,09	40Hs
SECRETARIA DE TRANSPORTE	Motorista II (carteira D)	R\$ 1.782,20	40HS
	Motorista I (carteira B)	R\$ 1.654,00	40Hs
SECRETARIA DE SAÚDE	PSICÓLOGO	R\$ 2.164,09	30HS
	NUTRICIONISTA	R\$ 2.164,09	30Hs
	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.164,09	30Hs
	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 2.164,09	30Hs
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 2.164,09	30Hs
	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR EM ASSISTÊNCIA (PSICOPEDAGOGO)	R\$ 2.164,09	30Hs
	ENFERMEIRO PSF	R\$ 3.055,20	40Hs
	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	R\$ 1.591,35	40Hs
	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R\$ 1.518,00	40Hs
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SÃO CRISTÓVÃO		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

CARREIRA	CARGOS / CLASSES	VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
	(COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA LOCALIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO E CURSO TÉCNICO DE AGENTE DE SAÚDE OBRIGATÓRIOS)	R\$ 3.036,00	40Hs
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CENTRO (COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA LOCALIDADE DO CENTRO E CURSO TÉCNICO DE AGENTE DE SAÚDE OBRIGATÓRIOS)	R\$ 3.036,00	40H
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.591,35	40Hs
	MÉDICO PSF	R\$ 10.820,49	40Hs
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.518,00	40Hs
	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	R\$ 3.036,00	40HS
	MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 3.186,25	20Hs
	MÉDICO ESPECIALISTA	R\$ 3.823,50	20HS
	ENFERMEIRO GERAL	R\$ 2.1664,09	30Hs
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PSICÓLOGO PARA ATENDIMENTO CASEF (EM SENADOR FIRMINO)	R\$ 2164,09 (MAIS DESLOCAMEN	30Hs



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

CARREIRA	CARGOS / CLASSES	VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
	ASSITENTE SOCIAL PARA ATENDIMENTO CASEF (EM SENADOR FIRMINO)	TO) R\$ 2164,09 (MAIS DESLOCAMENTO)	30Hs
SECRETARIA DE ESPORTE	MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	R\$ 1.656,55	30HS
	AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	R\$ 1.518,00	40HS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.164,09	30Hs

OBSERVAÇÕES:

- Sobre a remuneração bruta haverá desconto da contribuição previdenciária (INSS) e Imposto de Renda exigidos por Lei.
- Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.
- Para os cargos de agente comunitários de saúde serão exigidos cumulativamente curso de formação de agente comunitário e comprovante de endereço da área de atuação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS	TRANSPORTE E SERVIÇOS	OPERACIONAL DE NÍVEL ELEMENTAR COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO		
Operação de máquinas pesadas e leves de acordo com a habilitação e experiência do servidor.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
<p>Dirigir e operar trator agrícola, trator sob esteiras, moto niveladora, retro-escavadeira, pá mecânica e máquinas de menor porte; Abrir aterrar nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; Cavar, pegar e colocar terra, areia e brita nas estradas; Pegar, levantar e colocar manilhas em bueiros e valetas; Abrir valetas e bueiros para redes de esgoto e água; Executar serviços de drenagens e auxiliar na lubrificação, limpeza e manutenção das máquinas e também abastecê-las; Carregar basculantes e caminhões com lixo, terra, areia, brita, pedra e manilhas; Recolher o equipamento após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção, limpeza e abastecimento do mesmo; Certificar-se da validade da documentação do equipamento; Conduzir o equipamento de acordo com a categoria de sua CNH; Vistoriar o equipamento, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica certificando-se sempre de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Respeitar os regulamentos do trânsito; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade. Executar demais tarefas correlatas.</p>		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO	
ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- Ensino Elementar, portador de Carteira de Habilitação no mínimo categoria B.	- 06 Meses
JULGAMENTO E INICIATIVA	
Tarefas rotineiras, executadas mecanicamente e que não impõe a menor dificuldade para o seu desempenho.	
RELACIONAMENTO	
<i>Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho, em especial observando as determinações superiores.</i>	

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
MOTORISTA I	TRANSPORTE E SERVIÇOS	OPERACIONAL DE NÍVEL ELEMENTAR COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO		
Execução de tarefas referentes á condução de veículos para transporte de pessoas e/ou materiais.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de transito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar cargas e documentos em		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

geral da Prefeitura para repartições e vice-versa; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção, limpeza e abastecimento do mesmo; Tratar com respeito e humanização todos os usuários do serviço; Dirigir veículos de qualquer natureza pertencentes a Municipalidade para transporte de pessoas e cargas; Responsabilizar-se pela segurança de passageiros e de cargas; Certificar-se da validade da documentação dos veículos; Conduzir veículo de acordo com a categoria de sua CNH; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Respeitar os regulamentos do trânsito; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO

ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- Ensino Elementar, portador de Carteira de Habilitação "A" ou "B".	- 06 Meses

JULGAMENTO E INICIATIVA

Tarefas rotineiras, executadas mecanicamente e que não impõe a menor dificuldade para o seu desempenho

RELACIONAMENTO

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho, em especial observando as determinações superiores.

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
MOTORISTA II	TRANSPORTE E SERVIÇOS	OPERACIONAL DE NÍVEL ELEMENTAR COM FORMAÇÃO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

		PROFISSIONAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO		
Execução de tarefas referentes à condução de veículos para transporte de pessoas e/ou materiais.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
<p>Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço;</p> <p>Transportar cargas e documentos em geral da Prefeitura para repartições e vice-versa; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção, limpeza e abastecimento do mesmo; Tratar com respeito e humanização todos os usuários do serviço; Dirigir veículos de qualquer natureza pertencentes a Municipalidade para transporte de pessoas e cargas;</p> <p>Responsabilizar-se pela segurança de passageiros e de cargas; Certificar-se da validade da documentação dos veículos; Conduzir veículo de acordo com a categoria de sua CNH; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Respeitar os regulamentos do trânsito; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.</p>		
FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO		
ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

<u>Ser maior de 21 anos;</u> <u>Ser habilitado pelo Detran na</u> <u>Categoria D OU E;</u> <u>Estar em dia com o exame</u> <u>toxicológico de larga janela de</u> <u>deteção.</u>	- 06 Meses
JULGAMENTO E INICIATIVA	
Tarefas rotineiras, executadas mecanicamente e que não impõe a menor dificuldade para o seu desempenho	
RELACIONAMENTO	
<i>Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho, em especial observando as determinações superiores.</i>	

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
GARI, AUXILIAR SERV. GERAIS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	APOIO, TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO	OPERACIONAL DE NÍVEL ELEMENTAR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Realizar atividades E tarefas simples relacionadas aos Setores operacionais do Município, e outros afins.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

Executar sob supervisão tarefas simples de pequena complexidade, desenvolvendo especialmente as atividades funcionais de: recepção, portaria, vigia, Gari; limpeza e conservação de vias públicas de limpeza e conservação de prédios públicos, Jardinagem; apoio em obras civis, conservação de próprios municipais e públicos; Serviço de Coveiro; Operário; Borracheiro; Auxiliar de Mecânica; Auxiliar de Pedreiro; Auxiliar de Condutores de Máquinas e Veículos; Vigilância Patrimonial e Pública; Auxiliar na Manutenção de Redes de Água e Esgoto, auxiliares de oficiais de serviços públicos em geral dentre outros; Executar pequenos mandados pessoais; abrir e fechar as dependências de prédios públicos, inclusive escolares; Executar tarefas de copa e cozinha inclusive sua arrumação e limpeza, Coletar os resíduos dos depósitos, Controlar equipamentos e materiais de limpeza e de cozinha; Preparar a merenda escolar; Quando lotado na área da Educação zelar especialmente pelo controle da infecção hospitalar, responsabilizando-se pela higienização de superfícies, pelo correto preparo de alimentos servidos no âmbito da saúde. Responsabilizar-se pelo armazenamento adequados de gêneros destinados a alimentação; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO

ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- Ensino Elementar	- Nenhuma

JULGAMENTO E INICIATIVA

Tarefas rotineiras, executadas mecanicamente e que não impõe a menor dificuldade para o seu desempenho

RELACIONAMENTO

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho, em especial observando as determinações superiores.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS I E II	PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	OPERACIONAL DE NÍVEL ELEMENTAR COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO		
Execução de serviços profissionais especializados na área operacional do Município.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
Executar sob supervisão tarefas simples de pequena, média e alta complexidade, desenvolvendo especialmente as atividades funcionais de: Pedreiro; Carpinteiro; Serralheiro; Pintor, Eletricista de Autos; Mecânico; Bombeiro Hidráulico; Armador; Soldador e etc. Assessorar as chefias diversas da Prefeitura; Encarregar-se por turmas de trabalho; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição; Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas, desde que respeitada a especialidade do ocupante do cargo.		
FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO		
ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
- Ensino Elementar	- Nenhuma	
JULGAMENTO E INICIATIVA		
Tarefas rotineiras, executadas mecanicamente e que não impõe a menor dificuldade para o seu desempenho		
RELACIONAMENTO		
Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho, em especial observando as determinações superiores.		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM ASSISTÊNCIA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA NÍVEL SUPERIOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO		
Executar atividades na área de saúde assistencial conforme especialidade do servidor.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
<p>Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe notadamente nas áreas de: Psicologia; Assistência Social; Terapia Ocupacional; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Sociologia, Nutricionismo e etc. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades em Unidades de Assistência Social e quando necessário em Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.</p>		
FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO		
ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
- Superior com registro no Conselho de Classe.	- Nenhuma	
JULGAMENTO E INICIATIVA		
Em sua grande maioria as tarefas são variadas e complexas, exigindo planejamento,		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

organização, coordenação e cuidados para obtenção de resultados.

RELACIONAMENTO

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

CARGO			GRUPO OPERACIONAL			CARREIRA		
PSICÓLOGO			APOIO AO ESTUDANTE			APOIO AO ESTUDANTE		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO								
Atuar no equilíbrio do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais.								
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS								
Executar ações de supervisão, orientação de trabalhos na área de Psicologia Educacional; Diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional com o encaminhamento aos serviços de atendimento da comunidade; Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais; Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas; Desenvolve, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais; Participação na elaboração do Plano Anual de Educação; Realizar diagnósticos e propor soluções aos problemas de produtividade e qualidade das escolas; Desempenhar outras atribuições, na forma da Lei que regulamenta a sua profissão, Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades da Secretaria Municipal de Educação.								
FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO								
ESCOLARIDADE MÍNIMA				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

- Curso Superior em Psicologia	- Nenhuma
JULGAMENTO E INICIATIVA	
O ocupante do cargo deverá possuir capacidade para conduzir as políticas previamente estipuladas para sua área, devendo garantir dedicação e fidelidade à administração	
RELACIONAMENTO	
Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho, em especial com os alunos das Unidades Escolares.	

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
NUTRICIONISTA	APOIO AO ESTUDANTE	APOIO AO ESTUDANTE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO		
Os ocupantes do cargo têm como atribuições a realização de trabalhos de Acompanhamento do Programa Municipal de Merenda Escolar		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
Examinar o estado de nutrição dos alunos da rede ensino público do Município; avaliar os fatores relacionados com problemas de alimentação, para aconselhar e instruir a comunidade estudantil; planejar e elaborar os cardápios a serem distribuídos na merenda escolar; supervisionar o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios e sua armazenagem; registrar as despesas referentes às refeições, fazendo anotações em formulário próprio; estimar o custo médio da alimentação servida; participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos; participar de programas de educação nutricional; Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades da Secretaria de Educação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.		
FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

ESCOLARIDADE MÍNIMA		EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- Curso Superior em Nutrição		- Nenhuma
JULGAMENTO E INICIATIVA		
O ocupante do cargo deverá possuir capacidade para conduzir as políticas previamente estipuladas para sua área, devendo garantir dedicação e fidelidade à administração		
RELACIONAMENTO		
Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho, em especial com os agentes políticos do município.		

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVA DE NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO		
Executar tarefas de maior complexidade, que tenha formação de nível superior, dentro de sua área de atuação.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
Executar tarefas complexas, com formação superior, dentro dos vários setores municipais, tais como: Administração, Engenharia, Advocacia, Contabilidade, Informática, Jornalismo, Arquitetura, Economia, Segurança do Trabalho e outras de natureza administrativa e/ou operacional; Observar e cumprir as normas de Segurança e higiene do trabalho; Emitir pareceres sobre matérias afins às atividades que lhes forem atribuídas desde que obedecido sua especialidade; Zelar pela conservação e manutenção de		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.

FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO

ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- Curso Superior e Registro no respectivo Conselho de Classe	Nenhuma

JULGAMENTO E INICIATIVA

Planejar e executar tarefas complexas e tem autonomia de julgar e avaliar situações e recomendar soluções.

RELACIONAMENTO

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho, em especial no exercício da liderança.

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
MÉDICO CLÍNICO GERAL E MÉDICO PLANTONISTA	SAÚDE	SAÚDE SUPERIOR MÉDICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Executar atividades na área de atenção médica em saúde em especial a Atenção Primária.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS	
<p>Efetuar exames médicos em sua especialidade, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidade; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica; prestar atendimento de urgência, participando de programas, ministrando palestras, cursos para promover a saúde e bem estar do paciente e da comunidade; desenvolver atividades de assistência médica de prevenção, cura e reabilitação da criança, adultos e gestante; prestar acompanhamento contínuo e integral aos pacientes; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; participar do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.</p>	
FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO	
ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- Superior com registro no Conselho Regional de Medicina	- Nenhuma
JULGAMENTO E INICIATIVA	
Em sua grande maioria as tarefas são variadas e complexas, exigindo planejamento, organização, coordenação e cuidados para obtenção de resultados.	
RELACIONAMENTO	
Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.	

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

MÉDICO ESPECIALISTA	SAÚDE	SAÚDE SUPERIOR MÉDICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO		
Executar atividades na área de atenção médica em saúde em especial a Atenção Primária.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
<p>Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente; Avaliar exames médicos em sua especialidade, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidade; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica; prestar atendimento de urgência, participando de programas, ministrando palestras, cursos para promover a saúde e bem estar do paciente e da comunidade; desenvolver atividades de assistência médica de prevenção, cura e reabilitação da criança, adultos e gestante; prestar acompanhamento contínuo e integral aos pacientes; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; participar do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.</p>		
FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO		
ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
- Superior com registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação da Titulação Específica.	- Nenhuma	
JULGAMENTO E INICIATIVA		
Em sua grande maioria as tarefas são variadas e complexas, exigindo planejamento, organização, coordenação e cuidados para obtenção de resultados.		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

RELACIONAMENTO

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
MÉDICO PROGRAMA E.S.F.	SAÚDE	SAÚDE SUPERIOR MÉDICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO		
Executar atividades na área de atenção médica em saúde em especial a Atenção Primária.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adultos e idoso; Realizar consultas e procedimentos na U.B.S. e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na U.B.S, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar Internação Hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito. Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.		
FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO		
ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

- Superior com registro no Conselho Regional de Medicina	- Nenhuma
JULGAMENTO E INICIATIVA	
Em sua grande maioria as tarefas são variadas e complexas, exigindo planejamento, organização, coordenação e cuidados para obtenção de resultados.	
RELACIONAMENTO	
Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.	

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
ENFERMEIRO PROGRAMA E.S.F.	SAÚDE	SAÚDE SUPERIOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO		
Executar atividades na área de saúde conforme especialidade do servidor em especial a Atenção Primária.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
- Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; - Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a U.B.S.; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

saúde em diferentes ambientes, na U.B.S. e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de Endemias, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.

FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO

ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- Superior com registro no Conselho de Classe.	- Nenhuma

JULGAMENTO E INICIATIVA

Em sua grande maioria as tarefas são variadas e complexas, exigindo planejamento, organização, coordenação e cuidados para obtenção de resultados.

RELACIONAMENTO

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
ENFERMEIRO	SAÚDE	SAÚDE SUPERIOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Executar atividades na área de saúde conforme especialidade do servidor em especial a Atenção Primária.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe; Coletar e interpretar, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida, através de entrevistas e observações; realizar a diagnose e prognose da situação de saúde da comunidade; supervisionar e executar cuidados de enfermagem mais complexos, planejar e desenvolver o treinamento sistemático da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada; aprimorar e introduzir novas técnicas de enfermagem; participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e dos planos assistenciais de saúde; prevenir e controlar sistematicamente a infecção hospitalar; prestar assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nascido; participar de programas e atividades de educação sanitária visando a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.

FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO

ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- Superior com registro no Conselho de Classe.	- Nenhuma

JULGAMENTO E INICIATIVA

Em sua grande maioria as tarefas são variadas e complexas, exigindo planejamento, organização, coordenação e cuidados para obtenção de resultados.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

RELACIONAMENTO
Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
FONOAUDIÓLOGO	SAÚDE	SAÚDE SUPERIOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO		
Executar atividades na área de saúde conforme especialidade do servidor em especial a Atenção Primária.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe Realizar avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudiologia, no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar atividades utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.		
FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO		
ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

- Superior com registro no Conselho de Classe.	- Nenhuma	
JULGAMENTO E INICIATIVA		
Em sua grande maioria as tarefas são variadas e complexas, exigindo planejamento, organização, coordenação e cuidados para obtenção de resultados.		
RELACIONAMENTO		
Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.		
CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
TERAPEUTA OCUPACIONAL	SAÚDE	SAÚDE SUPERIOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO		
Executar atividades na área de saúde conforme especialidade do servidor em especial a Atenção Primária.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe Atuar nas áreas de saúde, educação e de serviços sociais; aplicar tratamento de reabilitação em pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquica; Preparar programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras unidades de saúde, baseando-se nos casos a serem tratados para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; planejar trabalhos individuais ou pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais e mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar o seu estado psicológico; dirigir os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação; Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar atividades utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.

FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO

ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- Superior com registro no Conselho de Classe.	- Nenhuma

JULGAMENTO E INICIATIVA

Em sua grande maioria as tarefas são variadas e complexas, exigindo planejamento, organização, coordenação e cuidados para obtenção de resultados.

RELACIONAMENTO

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	SAÚDE NÍVEL MÉDIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Execução de atividades relacionadas com a saúde pública das coletividades.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe; Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente; atuar sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrução cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões; trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar atividades utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.

FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO

ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- 2º Grau Técnico e Registro n o Conselho de Classe.	- Nenhuma

JULGAMENTO E INICIATIVA

Em sua grande maioria as tarefas são variadas e complexas, exigindo planejamento, organização, coordenação e cuidados para obtenção de resultados.

RELACIONAMENTO

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	SAÚDE	SAÚDE NÍVEL MÉDIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO		
Execução de atividades relacionadas com a saúde pública das coletividades.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
<p>Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe; Participar dos programas educativos e de saúde bucal; atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos; fazer a demonstração de técnicas de escovação, orientar e promover a prevenção da cárie dental através da aplicação de flúor e de outros métodos e produtos; detectar a existência de placa bacteriana e indutores e executar a sua remoção; realizar profilaxia das doenças buco-dentais; inserir, condensar, esculpir e polir substâncias restauradoras; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; remover suturas; preparar moldeiras e modelos; Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar atividades utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.</p>		
FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO		
ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
- 2º Grau Técnico e Registro no Conselho de Classe.	- Nenhuma	
JULGAMENTO E INICIATIVA		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Em sua grande maioria as tarefas são variadas e complexas, exigindo planejamento, organização, coordenação e cuidados para obtenção de resultados.

RELACIONAMENTO

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SAÚDE	SAÚDE NÍVEL MÉDIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO		
Executar tarefas de auxílio ao odontólogo no tratamento dos pacientes.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
Efetuar o controle da agenda de consultas; auxiliar o Cirurgião Dentista na instrumentação junto à cadeira operatória; auxiliar na esterilização do material, na preparação de materiais restauradores, utilizando equipamentos apropriados; realizar outros serviços profiláticos podendo, também realizar outros trabalhos preventivos sob a supervisão do Cirurgião Dentista; zelar pela guarda, manutenção e conservação dos equipamentos e demais instrumentos utilizados no trabalho; atender os pacientes, prestar-lhes informações, receber recados e encaminhá-los ao dentista;; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.		
FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO		
ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

- 2º Grau Completo	- Nenhuma
JULGAMENTO E INICIATIVA	
Em sua grande maioria as tarefas são variadas e complexas, exigindo planejamento, organização, coordenação e cuidados para obtenção de resultados.	
RELACIONAMENTO	
Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.	

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM ASSISTÊNCIA (PSICOPEDAGOGO)	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA NÍVEL SUPERIOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO		
Executar atividades na área de saúde assistencial conforme especialidade do servidor.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe notadamente nas áreas de: Psicologia; Assistência Social; Terapia Ocupacional; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Sociologia, Nutricionismo e etc. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades em Unidades de Assistência Social e quando necessário em Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.

FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO

ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- Superior com registro no Conselho de Classe.	- Nenhuma

JULGAMENTO E INICIATIVA

Em sua grande maioria as tarefas são variadas e complexas, exigindo planejamento, organização, coordenação e cuidados para obtenção de resultados.

RELACIONAMENTO

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	ESPORTES	ESPORTES NÍVEL SUPERIOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Executar atividades na área de educação física em espaço aberto e fechado para o atendimento da comunidade.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS	
<p>Executar tarefas relativas ao desenvolvimento de ações comunitárias de forma a despertar a prática esportiva da população; Prestar atendimento a programas específicos de educação física em praças públicas e/ou Unidades Esportivas; Incentivar o desenvolvimento do Desporto Amador; Executar trabalhos esportivos para o atendimento de pessoas em idade avançada; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.</p>	
FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO	
ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- Superior em Educação Física	- Nenhuma
JULGAMENTO E INICIATIVA	
<p>Em sua grande maioria as tarefas são variadas e complexas, exigindo planejamento, organização, coordenação e cuidados para obtenção de resultados.</p>	
RELACIONAMENTO	
<p>Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.</p>	

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
ASSISTENTE DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	ESPORTES	ESPORTES NÍVEL MÉDIO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Executar apoio às atividades esportivas em espaço aberto e fechado para o atendimento da comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

Desenvolver juntamente com o Monitor de Atividades Esportivas as atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes; Desenvolver as atividades esportivas com os beneficiados, seguindo o planejamento proposto; Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; Responsabilizar-se e zelar, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas; Comunicar ao Monitor de Atividades Esportivas, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido; Manter-se atualizado sobre assuntos de interesse sobre a sua área de atuação; Executar trabalhos esportivos para o atendimento de pessoas em idade avançada; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.

FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO

ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- Nível Médio	- Nenhuma

JULGAMENTO E INICIATIVA

Em sua grande maioria as tarefas são variadas e complexas, exigindo planejamento, organização, coordenação e cuidados para obtenção de resultados.

RELACIONAMENTO

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS	SAÚDE	SAÚDE NÍVEL FUNDAMENTAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO		
Execução de atividades relacionadas com o combate a endemias e saúde pública das coletividades.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
Executar tarefas de campo junto a comunidade urbana e rural, sob orientação da Secretaria de Saúde; Realizar visitas domiciliares em atendimento ao Programa de Saúde da Família, bem como ao combate de endemias; Executar outras tarefas com objetivo de controlar a incidência de doenças e epidemias no Município; Executar a vigilância epidemiológica em conjunto com a fiscalização Municipal; Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.		
FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO		
ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
- 2º Grau Completo.	- Nenhuma	
JULGAMENTO E INICIATIVA		
Em sua grande maioria as tarefas são variadas e complexas, exigindo planejamento, organização, coordenação e cuidados para obtenção de resultados.		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

RELACIONAMENTO

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO, CURRÍCULUM VITAE E DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº:	CARGO:
NOME COMPLETO:	
DOC. IDENTIDADE:	CPF:
SEXO:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
UF:	CEP:
TELEFONE:	
E-mail:	
O CANDIDATADO QUE PRETENDER FAZER PROVA DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO (____)	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (apresentar atestado): SIM(____) NÃO(____)	
DECLARAÇÃO:	
Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo Simplificado através Edital nº 001/2025 , o qual concordo plenamente.	
Dores do Turvo, ____ de _____ de 2025	
_____ Assinatura do candidato	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:	
INSCRIÇÃO Nº:	
NOME COMPLETO:	
DOC. IDENTIDADE:	CPF:
CARGO:	
Assinatura da Comissão:	



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

EU, _____, candidato (a) a Função Pública de _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo (apresentar original para verificação) que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vista à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Títulos de especialização, dentro da sua área de atuação, DOUTORADO, limitado a 01 (um) cursos.

Nome do curso e carga horária

2. Títulos de especialização, dentro da sua área de atuação, MESTRADO, limitado a 01 (um) cursos.

Nome do curso e carga horária

3. Títulos de especialização, dentro da sua área de atuação, PÓS GRADUAÇÃO, limitado a 03 (três) cursos.

Nome do curso e carga horária

4. Títulos de especialização, dentro da sua área de atuação GRADUAÇÃO, limitado a 03 (três) cursos.

Nome do curso e carga horária

5. Títulos de especialização, dentro da sua área de atuação, CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS, limitado a 01 (UM) curso.

Nome do curso e carga horária



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

6. Certificado e /ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 03 (três) cursos.

Nome do curso e carga horária

7. Certificado e /ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 100 (cem) horas, limitado a 03 (três) cursos.

Nome do curso e carga horária

8. Certificado e /ou declaração de capacitação, congressos e seminários na área de atuação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 03 (três) cursos.

Nome do curso e carga horária

9. Certificado e /ou declaração de capacitação, congressos e seminários na área de atuação, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, limitado a 03 (três) cursos.

Nome do curso e carga horária

10. Certificado e/ou declaração de capacitação, congressos e seminários em área de atuação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos.

Nome do curso e carga horária



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

11. CURSOS ESPECÍFICOS DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Nome do curso

12. Experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida. Anexar documentação comprobatória (Cópia do contrato de trabalho existente na CTPS, Certidão de Contagem de Tempo de Serviço)

Dores do Turvo, Minas Gerais, _____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Declaração da Condição de Deficiente

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado,

Eu, _____, carteira de identidade nº _____, inscrito Processo Seletivo Público, Edital nº 001/2025, como candidato ao cargo de _____, declaro ser portador de deficiência _____ não impeditiva do exercício do mencionado cargo, conforme especificado no Decreto Federal Nº. 3298/99.

Dores do Turvo, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a)